



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Décima Terceira Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Décima Terceira Sessão Ordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Décima Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **José Mercedes Galvão Filho** – Vice-Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** – Primeiro Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa** – Segundo Secretário, **Eraldo Francisco Alves**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Mônica da Silva Costa Sandy de Paula Alves Mainardes** e **Wellington José Martins**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Eraldo Markito proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas e, portanto, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente: Ofício nº 016/SF/2022 (zero dezesseis/dois mil, e vinte e dois)** – Prefeitura Municipal – Encaminhando balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente aos meses de outubro a dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) e janeiro a fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). O vereador Wellington Martins solicitou a elaboração de ofício ao secretário Salvador para proceder a recuperação de um buraco existente na Rodovia do vale, nas proximidades da entrada do Distrito de Catuaí. Solicitou a recuperação da Estrada Beira Rio devido às más condições de trafegabilidade desta via. Solicitou a recuperação dos diversos buracos existentes nas ruas do bairro Santa Helena e Jd. Paranaguá. A vereadora Marta Dalpiaz disse que no dia cinco de junho comemoramos o dia mundial do Meio Ambiente e todos sabem da importância da coleta do nosso lixo e nosso município tem um desafio aí pela frente, já que não temos a destinação correta do nosso lixo, porque temos um lixão, quando deveríamos ter um aterro sanitário para fazer a destinação final de nosso lixo, mas enquanto isso não acontece, temos visto a destinação inadequada, inclusive é de móveis e eletrodomésticos ao longo de nossas estradas rurais. Então diante do momento tão importante ela faz uma indicação ao executivo municipal que crie pelo menos um ecoponto em nosso município, porque é importante que a gente tenha um local adequado para destinar os móveis e utensílios domésticos sem uso, para que a população comece a se habituar a colocar o lixo no local correto, já que provavelmente iremos levar nosso lixo ao aterro sanitário que está sendo construído no município de Novo Horizonte do Norte e esse tipo de lixo não será recebido no aterro sanitário, por isso é importante que tenhamos um ecoponto para



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



receber esse tipo de lixo. Indicou também a aquisição de uma máquina para triturar galhos uma vez que no terreno aos fundos da UNEMAT tem um depósito grande de galhos de árvores que são depositados pelos podadores de árvores da cidade. O vereador José Galvão solicitou a recuperação da Estrada da Porteira Branca que está em péssimas condições de trafegabilidade, sendo que as crianças saem de suas casas para estudar as três horas da manhã e só voltam às treze horas. Disse que falou com o Deputado Oscar Bezerra e que a verba para recuperar a estrada Beira Rio está nos trâmites finais e em breve será liberada. O vereador Eraldo Markito, reiterou ofício de sua autoria onde solicita a construção de dois redutores de velocidade na Rua Rio Branco, no bairro Jd. Califórnia devido ao grande fluxo de crianças que transitam pela via em horário de entrada e saída da escola. Solicitou o patrolamento da estrada da Porta do Céu sentido a Comunidade de Itapaiuna, devido às péssimas condições de trafegabilidade da via. Solicitou a operação de tapa buracos no bairro João de Barro e Vila Aurora. Solicitou a patrolamento da estrada de chácaras nos fundos do Bairro Portal das Flores. Solicitou um ofício ao setor de planejamento para a elaboração de um projeto de pavimentação asfáltica da Rua Takeda, onde o empresário Ostácio da Rodoponte disse que se a prefeitura entrar com o projeto ele pavimenta aquela via até o final do setor de chácaras sem custo de pavimentação para a prefeitura municipal. A vereadora Mônica Costa solicitou uma indicação ao deputado estadual Juarez Costa, ao deputado federal Neri Geller, ao senador Carlos Fávaro solicitando uma emenda no valor de doze milhões de reais para pavimentação das sessenta e cinco ruas que ainda faltam para serem pavimentadas em nossa cidade. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente. Projeto de Lei Municipal nº 035/2022 (zero trinta e cinco/dois mil e vinte e dois)**- Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração de Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 036/2022 (zero trinta e seis/dois mil e vinte e dois)**- Altera a redação da Lei Municipal nº 1.656 (mil seiscentos e cinquenta e seis), de 20 (vinte) de abril de 2005 (dois mil e cinco), que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT e, dá providências. **Projeto de Lei Municipal nº 037/2022 (zero trinta e sete/dois mil e vinte e dois)** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área pública para o Governo do Estado de Mato Grosso. **Projeto de Lei Municipal nº 038/2022 (zero trinta e oito/dois mil e vinte e dois)** - Autoriza o Município de Juara/MT a realizar o pagamento da indenização, referente a Cessão Onerosa de área rural por Utilidade Pública, para exploração de cascalho e terra, a área que menciona e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 039/2022 (zero trinta e nove/dois mil e vinte e dois)**- Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. **Requerimento nº 017/2022 (zero dezessete/dois mil e vinte e dois)**- Requerendo a criação de uma



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Comissão Especial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com escopo de averiguar os atos administrativos relacionados à Dispensa de Licitação nº 30/2022 (trinta/dois mil e vinte e dois), realizada pela Prefeitura Municipal de Juara-MT, que tem como objeto a locação de imóvel com a finalidade de funcionar os setores de patrimônio e almoxarifado, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. **Requerimento nº 023/2022 (zero vinte e três/dois mil e vinte e dois)**- Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 037/2022 (zero trinta e sete/dois mil e vinte e dois)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área pública para o Governo do Estado de Mato Grosso. **Requerimento nº 024/2022 (zero vinte e quatro/dois mil e vinte e dois)**- Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 039/2022 (zero trinta e nove/dois mil e vinte e dois)- Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de crédito suplementar e dá outras providências. **Requerimento nº 025/2022 (zero vinte e cinco/dois mil e vinte e dois)**- Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 038/2022 (zero trinta e oito/dois mil e vinte e dois) – Autoriza o Município de Juara/MT a realizar o pagamento da indenização, referente a Cessão Onerosa de área rural por Utilidade Pública, para exploração de cascalho e terra, a área que menciona e dá, outras providências. Não havendo vereadores inscritos no Grande Expediente, passou-se a **Ordem do dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das Assinaturas no Livro de Presença, o qual informou nove assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias. - **Projeto de Lei Municipal nº 036/2022 (zero trinta e seis/dois mil e vinte e dois)**- Altera a redação da Lei Municipal nº 1.656 (mil seiscentos e cinquenta e seis), de 20 (vinte) de abril de 2005 (dois mil e cinco), que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT e, dá providências. Está em **única discussão** o Regime de urgência do projeto. A vereadora Marta disse que o projeto está alterando a lei que trata do Regime Próprio de Previdência onde o cálculo atuarial foi alterado em abril por meio de lei e agora é necessário fazer uma alteração no artigo da lei. O presidente solicitou as comissões que se atentassem as despesas da previdência com relação a parte patronal, porque há muitos servidores se aposentando e a alíquota da parte patronal está aumentando muito. A vereadora Marta disse que gostaria de chamar a atenção dos servidores públicos municipais pelo fato que em dois mil e vinte tramitou nesta casa de leis uma alteração na questão das pensões para os servidores públicos municipais e na época o projeto causou uma polêmica e acabou sendo retirado. É importante que a previdência e o sindicato retomem essa discussão já que é preciso haver um escalonamento de pagamento por pensão de morte, como forma de preservar o patrimônio da previdência que é do servidor municipal e solicitou a retomada dessa discussão para que possa fazer essas alterações que forem necessárias para preservar os



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



recursos da previdência municipal. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Welington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. - **Projeto de Lei Municipal nº 037/2022 (zero trinta e sete/dois mil e vinte e dois)**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área pública para o Governo do Estado de Mato Grosso. Está em **única discussão** o Regime de urgência do projeto. O vereador Jose Galvão disse que o projeto é para construção da futura instalação da Escola Tiradentes. A vereadora Marta disse que já tramitou um projeto parecido com este nesta casa só que fizemos uma cessão da área e é claro que o governo do estado não vai construir uma escola daquela magnitude com uma Cessão de terreno. Então é preciso que o município doe o terreno para o estado para ele construir a referida escola. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Welington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. - **Requerimento nº 023/2022 (zero vinte e três/dois mil e vinte e dois)** - Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 037/2022 (zero trinta e sete/dois mil e vinte e dois)- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área pública para o Governo do Estado de Mato Grosso. Está em **única discussão** o requerimento. A vereadora Marta disse que sabe da importância de acelerar o processo de doação desse terreno porque já temos uma tramitação no governo do estado para liberação desses recursos e precisa da lei aprovada de doação do terreno. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Welington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores.

- **Projeto de Lei Municipal nº 037/2022 (zero trinta e sete/dois mil e vinte e dois)**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área pública para o Governo do Estado de Mato Grosso. Está em **única discussão** o projeto. A vereadora Marta disse que já vivemos esse processo de doação de uma área para construção de uma unidade escolar. Disse que a área é doada ao



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



estado e se a escola não se efetivar e ela não acredita nisso porque temos um governo que tem honrado os compromissos que tem feito e a área passa do município para o estado para a construção da escola, mas temos a garantia que se isso não acontecer à área volta para o município. O vereador Wellington Martins disse que o projeto é muito grande para nosso município, tendo em vista que a Escola Militar Tiradentes é a escola mais bem vista dentro do Estado de Mato Grosso e uma obra de mais de quinze milhões de reais de investimento naquele espaço que hoje acaba não sendo muito aproveitado pelo município, vai dar uma grande vitória para nossas crianças e com uma escola desse nível que hoje tem aproximadamente quatrocentos alunos e certamente terá mais de mil alunos, então a escola será de grande valia e a oportunidade de nós vereadores estar participando na aprovação de um projeto dessa magnitude, onde tem a boa educação, aproveitamento daquela área que também vai estar a disposição da população para uso da parte esportiva e o governador tem cumprido com suas obrigações e sua promessas junto ao município de Juara e essa obra tão grande será construída dentro de nosso município dando grande passo ao ensino público de Juara. O vereador Markito disse que foi bem lembrado pelos vereadores referente a doação desse terreno na gestão passada para a construção de uma unidade escolar, onde o governador vinha a Juara somente para inaugurar placas e foi contrário a doação do terreno, mas confia no governador Mauro Mendes para a construção da escola e que ela seja construída realmente e não fique parada como outras em nosso município. O presidente Leo Boy agradeceu aos vereadores pelas palavras e acredita que a doação será aprovada e realmente tivemos problemas na gestão estadual passada, mas essa gestão do governador Mauro Mendes é uma situação diferenciada e já temos o aporte financeiro da Secretaria Estadual de Educação no valor de dez milhões de reais e uma emenda parlamentar do senador Wellington Fagundes em parceria com a deputada Janaina Riva de cinco milhões e oitocentos mil reais, onde os recursos já estão nas contas do estado, mas estamos na dependência de ceder o terreno, onde o projeto já está pronto e em breve estaremos fazendo o lançamento dessa obra e certamente estaremos inaugurando essa obra onde irá atender mais de mil alunos e também teremos o complexo esportivo que será usado pela secretaria de esporte do município e também pela população juarense. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. - **Projeto de Lei Municipal nº 038/2022 (zero trinta e oito/dois mil e vinte e dois)**- Autoriza o Município de Juara/MT a realizar o pagamento da indenização,



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



referente a Cessão Onerosa de área rural por Utilidade Pública, para exploração de cascalho e terra, a área que menciona e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de urgência do projeto. A vereadora Marta disse que na semana passada foi aprovada uma cessão onerosa de uma área para a implantação de cascalheira e hoje o projeto de lei é a cessão onerosa para ampliação da cascalheira que estamos retirando cascalhos para as obras de pavimentação das ruas da cidade. É importante essa ampliação da cascalheira para dar continuidade às obras de pavimentação da cidade. Disse que a ideia inicial era fazer um processo de desapropriação dessa área, mas o executivo entrou em um entendimento com o proprietário da área e ele aceitou em ceder mais cinco hectares e esse é o objetivo do projeto para que não interrompa as obras de pavimentação das ruas da cidade de Juara. O vereador Wellington Martins disse que esta acompanhando as obras de pavimentação e é preciso aprovar o mais rápido possível o regime de urgência, para poder fazer as adequações necessárias e não pare a pavimentação das ruas da cidade que é o sonho da população juarense. O vereador José Galvão disse que Infelizmente esse cascalho terá um custo porque nosso município é carente de cascalho e o cascalho existe nessa região é de boa compactação. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. - **Requerimento nº 025/2022 (zero vinte e cinco/dois mil e vinte e dois)** - Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 038/2022 (zero trinta e oito/dois mil e vinte e dois) - Autoriza o Município de Juara/MT a realizar o pagamento da indenização, referente a Cessão Onerosa de área rural por Utilidade Pública, para exploração de cascalho e terra, a área que menciona e dá outras providências. Está em **única discussão** o requerimento. A vereadora Marta disse que assim como é importante a aprovação do regime de urgência a dispensa dos pareceres do projeto também é importante para que possamos dar continuidade nas nossas obras de pavimentação. Disse que o cascalho que havia anteriormente na cascalheira já se findou e ainda temos as obras em andamento e as empreiteiras necessitam do cascalho para continuar com a pavimentação das ruas e logo ainda teremos a licitação do bairro Continental que irá necessitar de cascalho. A ideia era desapropriar a área, mas o prefeito chegou a um acordo com o proprietário e pagou por um pedaço da cascalheira. O vereador José Galvão disse que somente para o bairro Porto Seguro será em torno de dois mil caminhões de cascalho para pavimentar todas as ruas. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. **-Projeto de Lei Municipal nº 038/2022 (zero trinta e oito/dois mil e vinte e dois)-** Autoriza o Município de Juara/MT a realizar o pagamento da indenização, referente a Cessão Onerosa de área rural por Utilidade Pública, para exploração de cascalho e terra, a área que menciona e dá outras providências. Está em **única discussão** o projeto. A vereadora Marta disse que é importante essa Cessão Onerosa para dar continuidade as obras de pavimentação da cidade. O vereador Wellington Martins disse que foi aprovado o regime de urgência, a dispensa dos pareceres das comissões e agora estão aprovando o projeto para que o executivo faça o pagamento dessa Cessão Onerosa ao proprietário da área onde vai continuar retirando o cascalho para continuar as obras de pavimentação. O vereador José Galvão disse que essa área já está legalizada e se fosse para fazer a documentação desde o início demoraria em torno de sessenta dias e as obras parariam dentro da cidade. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. **- Projeto de Lei Municipal nº 039/2022 (zero trinta e nove/dois mil e vinte e dois)-** Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Está em **única discussão** o Regime de urgência do projeto. A vereadora Marta disse o projeto refere-se a abertura de crédito no orçamento porque não tínhamos dotação para pagamento desse tipo de processo, por isso é importante que se faça uma abertura de crédito no orçamento para pagamento dessa Cessão Onerosa para retirada do cascalho que será utilizado na pavimentação das ruas da cidade. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. **- Requerimento nº 024/2022 (zero vinte e quatro/dois mil e vinte e dois)-** Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



de Lei Municipal nº 039/2022 (zero trinta e nove/dois mil e vinte e dois) – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de crédito suplementar e dá outras providências. Está em **única discussão** o requerimento. A vereadora Marta disse que aqui temos uma adversidade de ideias, mas temos uma unanimidade de pensamento a respeito da pavimentação das ruas da cidade que é de interesse de cada vereador e por isso devemos ter o consenso de liberar o quanto antes a cascalheira para não interromper as obras de pavimentação dos bairros que estão em andamento e futuramente de outros bairros que serão licitados e também do aeroporto municipal. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. - **Projeto de Lei Municipal nº 039/2022 (zero trinta e nove/dois mil e vinte e dois)** - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências. Está em **única discussão** o projeto. A vereadora Marta disse que agora será votado o projeto que prevê o pagamento de Cessão Onerosa da cascalheira no valor de cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais, onde o proprietário da área e o prefeito municipal entraram em acordo e se chegou a esse valor para pagamento. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. - **Projeto de Lei Municipal nº 026/2022 (zero vinte e seis/dois mil e vinte e dois)**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel com o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Madeiras do Vale do Arinos - SIMAVA e dá outras providências. Está em **segunda discussão** o projeto. O vereador Wellington Martins disse que o projeto é para cedência de uma área para que o sindicato dos madeireiros construa a sede própria com o tempo de no máximo de dois anos para início das obras e cinco anos para o término. Se isso não acontecer o terreno voltará para o município. O vereador Luciano disse que desde o ano passado há uma preocupação com as sessões de uso, porque as escolas e creches de nosso município precisam de ampliação de suas áreas, como é o caso do Cantinho Mágico, Escola do Jd. Califórnia e Creche Inácio. Nós sabemos das dificuldades que os profissionais tem em utilizar essas áreas que não são mais suficientes

8



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



e no ano passado nós fizemos algumas solicitações ao prefeito Carlos Sirena para que remetesse à câmara de vereadores, especialmente porque todos os meses estão chegando sessão de área pública aqui e não vemos a atenção da construção de uma creche, reforma, ampliação e manutenção de uma escola e várias áreas públicas estão sendo doadas nesse município. Não há problema como é o caso específico aqui dessa cessão de uso para o SIMAVA que é um importante órgão, mas nós vereadores não temos informação de quantas áreas o município possui e sabemos que todas as praças, com exceção da Praça dos Colonizadores estão todas abandonadas pela gestão e o preocupa se em greve não terá uma tônica eleitoreira com essas doações que estamos evidenciando, sendo que o município não tem a informação para remeter aos vereadores, quantas áreas públicas ele tem. Estão fazendo um conjunto de doação de vários terrenos e ele não sabe qual é o caráter dessas doações. Disse que ele precisa de informação das áreas públicas que o município tem na zona urbana como também nas áreas rurais, porque o município detém terras, como no Distrito de Catuaí e precisamos saber especificamente o tamanho dessas áreas e o que está sendo feito de uso dessas áreas. Disse que irá aprovar essa cessão de uso e solicitou a secretaria legislativa que elabore um requerimento solicitando a informação das áreas pública do município de Juara. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Welington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. - **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2022 (zero zero oito/dois mil ,e vinte e dois)** - Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias públicas, terrenos públicos e privados do Município de Juara, e dá outras providências. Está em **segunda discussão** o projeto. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Welington Martins, favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. - **Requerimento nº 017/2022 (zero dezessete/dois mil e vinte e dois)** - Requerendo a criação de uma Comissão Especial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com escopo de averiguar os atos administrativos relacionados à Dispensa de Licitação nº 30/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Juara-MT, que tem como objeto a locação de imóvel com a finalidade de funcionar os setores de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



patrimônio e almoxarifado, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Está em **única discussão** o requerimento. A vereadora Marta disse que quando essa câmara é convocada a fazer qualquer tipo de investigação é um papel nato da câmara dos vereadores é a principal função dos vereadores, porque foram eleitos para serem fiscalizadores e é natural que a gente tenha a preocupação na aprovação de uma comissão, mesmo que seja uma comissão especial e claro que os vereadores sabem da necessidade de trazer transparência para a população. Então ela não tem nem dúvidas que os vereadores aqui são comprometidos com a transparência do processo do bom uso do dinheiro público. Ela como vereadora sabe muito bem que esse processo aí ele não tem nada de ilegal, mas já que foi cobrado aos vereadores uma investigação mais apurada, vamos fazer o nosso papel aqui de fiscalizadores. O vereador Markito disse que na gestão passada participou de algumas comissões de inquérito e os vereadores fizeram um belo trabalho, onde as denúncias chegaram a esta casa e foram abertas comissões e os vereadores apuraram e ele já está investigando essa denúncia desde quando ele ficou sabendo da dispensa da licitação e está acompanhando os fatos e espera fazer parte da comissão que será aberta para investigar a denúncia que foi elaborada, para poder dar resposta a população se há alguma ilegalidade ou não, por isso essa comissão é muito importante e que ele está nessa casa para trabalhar e não para brincar e também não para tapar o sol com a peneira e mostrar resultado que parece que está congelado e que não está para criticar o prefeito e nem para defendê-lo e se ele estiver errado será mostrado nas oitivas e vai dar uma resposta a população que está aí todos os dias cobrando e ela precisa saber do respaldo de uma boa divulgação e mostrar o relatório se aconteceu alguma coisa agravante ou não. O vereador Wellington disse que a denúncia chegou nessa casa através da ouvidoria e imediatamente o presidente encaminhou ofício ao executivo municipal para que desse explicação e veio a resposta do executivo e todos os vereadores receberam cópia da mesma e que não está nada congelado como disse o vereador Markito e se há necessidade de montar uma comissão especial a gente não viu nada escondido, nada a esconder também e iniciamos lógico defensor da legalidade e precisamos buscar e dar transparência que é a nossa função realmente e que se monte essa comissão e trabalhe o mais rápido possível para que de a resposta necessária a quem possa interessar e principalmente a população de Juara. O vereador Markito disse que quis dizer congelado porque ao ouvir os servidores que pertencem essa denúncia, que faz parte desse órgão que está ali a gente precisa montar essa comissão para ser ouvido se aconteceu ou não, por isso o motivo de eu falar que está congelado porque eu como vereador só ir lá e ouvir o servidor público, ouvir todas as pessoas que fazem parte dessa denúncia eu não consigo porque eu tenho que estar documentando e que nem vai ser criada essa comissão investigativa onde várias pessoas serão ouvidas e no relatório final vai estar a conclusão se houve ou não o fato dessas denúncias ter chegado nesta casa. A



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



vereadora Marta disse que acha que em primeira mão a gente tem que esclarecer um fato de que quando o poder público vai alugar qualquer imóvel, ele pode fazer por dispensa de licitação e a Lei 8666 permite, inclusive a nova lei das licitações ela determina que os aluguéis ou compra de móveis vai poder ser feita por inexibilidade, porque a gente sabe que o poder executivo que vai determinar o tipo de imóvel com as referencias específicas que ele quer. Então a dispensa não tem nenhuma ilegalidade e o que tiver de irregular vai ser apurado. Ela também quer crer que a criação dessa comissão, porque como o próprio vereador Markito disse, nós temos o papel de investigadores, já que somos fiscais do bom uso do dinheiro público, ela quer crer que formação essa comissão especial, que não é uma CPI, não é uma comissão processante e sim uma comissão especial, também não seja eleitoreira e quer crer que estejamos aqui fazendo nosso papel de fiscalizadores do bom uso do dinheiro público e mais um detalhe, não houve em nenhum momento pagamento antecipado de qualquer imóvel e é importante que quando você faz uma dispensa, você vai lá e escolhe o imóvel que você quer para aquele fim, você faz uma avaliação do imóvel e ela já havia sido feita e por isso não há nada obscuro e nós vamos trazer para a luz, porque vamos apurar, vamos construir o relatório e ele vai ser apresentado aqui nessa casa de leis, como já foi apresentado relatório de comissões especiais dos recursos utilizados no Covid em dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, onde tivemos comissão especial para entender como foram utilizados os recursos do Covid e é interessante que nessa comissão dos recursos do Covid, porque não tinha nada que chamasse atenção, não houve comoção, não houve pressão e o relatório foi lido aqui e algumas pessoas nem perceberam isso. Então quer crer que estão aqui cumprindo o papel de vereadores de fiscalizadores e com transparência e não com o intuito eleitoreiro. O vereador Markito disse que gostaria muito que as pessoas que irão fazer parte dessa comissão que trabalhassem em prol da população e não fazer politica em cima disso porque nos estamos aqui e fomos confiados pela população e não importa que esse ano é eleitoral, mas como a denuncia chegou a gente tem que apurar qualquer tipo de denuncia que chegar nesta casa e tem certeza que os vereadores vão estar apurando porque foram eleitos para fiscalizar e defender o dinheiro da população para que não há como no país tanta corrupção que está tendo, por isso temos que estar fiscalizando, cobrando e se há erro vamos mostrar e se não houver mostraremos também. O vereador Luciano disse que quer fazer uma pergunta a vereadora Marta porque ela frisou sobre a situação de inexibilidade de licitação ela está prevista na Lei 8666 e perguntou se foi isso que a vereadora frisou? O presidente entrevistou e disse que estão discutindo sobre o requerimento e não sobre o questionamento do vereador e solicitou aos vereadores para discutirem sobre o requerimento. Continuando o vereador Luciano disse que sobre a proposta desse requerimento o que ele tem como motivo de investigação? A vereadora ela trata como se agente tivesse discutido a modalidade de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



licitação, mas na realidade o que está fazendo com que essa câmara crie uma comissão vereadora é como a maneira que esse processo foi conduzido. Isso é o que nós estamos analisando aqui. Não é o modelo de licitação, mas a gente precisa verificar se o prefeito ele autorizou antes do processo licitatório ser concluído que um setor da administração pública fosse transferido para outro local sem ter tomado as devidas providências administrativas necessárias embasadas pela lei e é esse o motivo dessa comissão de investigação e não que o processo licitatório esteja errado, mas principalmente o início desse processo e precisamos apurar se de fato a administração pública começou a usufruir desse prédio antes de respeitar o processo de licitação. A vereadora Marta disse que na denúncia há um quesito que pergunta por que foi realizado por dispensa de licitação e quando ela falou de inexorabilidade ela disse que a nova lei das licitações não é a Lei 8666 e sim a que vai ser utilizada posteriormente e foi isso que ela falou que a nova lei de licitações vai permitir alugueis e compra de imóveis por meio de inexorabilidade. O presidente disse que gostaria de explicar que os vereadores estão todos empenhados nesse processo e deixar bem claro, que quando o vereador questionou congelado, no momento eu quase o interrompi, porque esse processo não está congelado e aí o vereador explicou depois o motivo, esse processo deu entrada nesse parlamento dia vinte e seis de abril às quinze horas e vinte e quatro minutos e nesse momento eu já fui oficiado, onde a denúncia é do cidadão Ed Wilson Alves de Oliveira e no mesmo dia eu já dei o despacho para que fosse encaminhado cópia a todos os vereadores e também oficiasse o executivo municipal e este respondeu no dia seis de maio e no dia dezesseis de maio encaminhou resposta do executivo a todos os vereadores, inclusive o denunciante também recebeu a resposta no dia vinte de maio. Disse que o processo chegou e sua atribuição é analisar e a denúncia veio endereçada a todos os vereadores e não a ele somente como presidente e por isso achou melhor solicitar a abertura dessa comissão especial, onde três ou cinco vereadores irão fazer esse levantamento do que aconteceu e o relatório será lido em plenário. Informou que todos os vereadores assinaram o requerimento para a abertura dessa comissão especial. Disse que recebe várias denúncias que algumas tem fundamento e outras não, mas que faz questão de responder todas elas. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Nesse momento o presidente Leo Boy disse que com a aprovação do requerimento é necessário de imediato criar essa comissão especial, onde serão indicados os nomes dos vereadores pelos líderes dos partidos das bancadas desse parlamento



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



e solicitou aos líderes a indicação dos vereadores que irão participar da comissão especial e ele na qualidade de presidente do Partido Liberal, indicou o vereador Eraldo Markito. A vereadora Sandy de Paula presidente do Partido União Brasil, indicou o vereador Wellington Martins. A vereadora Marta Dalpiaz presidente do Partido Republicano disse que ela mesma faria parte da comissão especial. O vereador José Galvão do Partido PV disse que ele mesmo faria parte da comissão especial. O vereador Eduardo Zimmerman Costa do Partido Solidariedade disse que ele mesmo faria parte da comissão especial. Nesse momento o presidente Leo Boy suspendeu a sessão para que os cinco vereadores se reunissem e escolhessem o Presidente, o Relator e o secretário da comissão, para então elaborar a resolução que será aprovada pelos nobres vereadores, criando a Comissão Especial. - **Projeto de Resolução nº 004/2022 (zero zero quatro/dois mil e vinte e dois)** - Instaura Comissão Especial e dá outras providências. A comissão ficou assim definida com o vereador Wellington Martins – Presidente; Eduardo Zimmerman – Secretário; Marta Dalpiaz – Relatora; Eraldo Markito – Membro; José Galvão – Suplente. Está em **única discussão** o projeto de resolução. O vereador Markito solicitou vistas do projeto. O presidente informou ao vereador Markito que a comissão já foi aprovada e infelizmente não tem vistas. O vereador Markito disse se não era melhor consultar o jurídico para resolver. Foi informado pelo presidente que não havia necessidade porque constava no Regimento Interno do Poder Legislativo. Em seguida explicou ao vereador e a todos os presentes, todos os trâmites para elaboração e escolha dos membros da comissão, para que não houvesse dúvidas. Em seguida disse que continuava em discussão o projeto de resolução 004/2022 (zero zero quatro/dois mil e vinte e dois). O vereador Wellington Martins disse que o Regimento Interno do Poder Legislativo cujo artigo o presidente realizou a leitura anteriormente, deixa bem claro como é feita essas comissões e que está em primeiro mandato e ainda não havia participado de uma reunião para montar uma comissão como essa, mas democraticamente os cinco vereadores indicados escolheram o presidente, o secretário e o relator e acredita que não tem que ficar justificando tendo em vista que foi participado o secretário desta casa e também o assessor jurídico que não opinaram em momento nenhum. Então acredita que na maior legalidade possível, cumpriram o Regimento Interno. O vereador Markito disse que mantém o pedido de vista e irá recorrer dessa decisão do presidente em não aceitar o seu pedido e quer ser convocado para todas as reuniões e oitivas da comissão. O presidente disse que não entende o pedido de vistas e o vereador tem o direito de recorrer da decisão. Terminada a discussão, está em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador: Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereadora Dra Mônica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Contrário; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Léo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador José Galvão, Favorável;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Welington Martins, Favorável. Aprovado por maioria dos vereadores. Nesse momento o presidente informou que conforme entendimento dos vereadores a fala dos mesmos nas Considerações Finais será na próxima Sessão Extraordinária que se iniciará dentro de cinco minutos O presidente **Leo Boy** agradeceu a população de Juara que participou da sessão aqui presente e também aqueles que acompanharam pelas redes sociais, aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou a população presente para participar da próxima sessão extraordinária que ocorrerá em seis de junho de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão e Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 06 de junho de 2022.

Valdir Leandro Cavichioli

Luciano Aparecido de Oliveira

Eduardo Zimmerman Costa

Eraldo Francisco Alves

José Mercedes Galvão Filho

Marta Dalpiaz Nepomuceno

Mônica da Silva Costa

Sandy de Paula Alves Mainardes

Welington José Martins